



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA**

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo TST n.º 500.679/2011-0. CONVENIENTES: Tribunal Superior do Trabalho e Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região - AMATRA-3. OBJETO: desconto, na folha de pagamento dos magistrados do TST, das contribuições associativas mensais destinadas à AMATRA-3. MODALIDADE: Convênio. CONTRATO: CVN-005/2011. FUNDAMENTO: artigos 25, caput, e 116 da Lei n.º 8.666/93, art. 45 da Lei 8.112/90 e ATO.ASLP.SEGPES. GDGSET.GP.N.º 363/2009. VIGÊNCIA: 60 meses, a partir do dia 07/06/2011. ASSINATURA: 31/3/2011. Pelo TST: Dirley Sérgio de Melo, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças. Pela AMATRA-3: João Bosco de Barcelos Coura, Presidente.